

RESOLUÇÃO Nº 512, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre inscrição nº 015 Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 242/2020 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 09 de novembro de 2020, registradas na ata nº 066/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a inscrição da Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer sob nº 015 no COMAS/NH.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 242/2020, emitido pela Comissão de Relações Interinstitucionais, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que, em conformidade com o Regimento Interno do COMAS, a Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer poderá interpor recurso da decisão, no prazo máximo de 30 dias, a contar da data constante no envio da notificação, a ser realizada por e-mail.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Presidente do COMAS/NH

Parecer 242/2020

Assunto: **Manutenção inscrição nº 015 Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer**

A **Comissão de Relações Interinstitucionais do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se virtualmente, por meio do aplicativo Skype, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 012/2020 CR – Fazenda Renascer

Solicitação: manutenção da inscrição da entidade no COMAS/NH para o ano de 2020.

Considerações: Frente a análise documental a Comissão não identificou nenhum serviço, programa e/ou projeto que seja tipificado ou que esteja conforme as normativas Assistência Social.

Parecer final: a comissão indica o cancelamento da inscrição da Comunidade Terapêutica Fazenda Renascer sob nº 015 no COMAS/NH.

Novo Hamburgo, 04 de novembro de 2020.

Fátima Rosane Costa Machado

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Hildegard Gaelzer

Liziane Dias de Souza

Marcelo Peruzzo

Márcia Cristina Halmenschlager